MORAIS LEITÃO
GALVÃO TELES
SOARES DA SILVA

Jornal de Negócios | **Data** 03/11/2010 | **País** Portugal | **Period.** Diário | **Pág.** 36 | **Cor** cores

ADVOCACIA

Maiores sociedades reduzem em 25% número total de estagiários admitidos

Miguel Baltazar

Saídas profissionais | A incerteza sobre o comportamento da economia está a limitar os jovens licenciados em direito.

Nos últimos três anos, as 15 maiores firmas recrutaram, no total, 150 licenciados. Em 2010 ficaram por 111

JOÃO MALTEZ
jmaltez@negocios.pt

Em 2010, o número de advogados-estagiários admitidos pelas 15 maiores firmas de advocacia que actuam no mercado português registou uma redução na ordem dos 25%. Dos 150 que, em média, estagiaram entre 2007 e 2010, este ano o total ficou-se por 111. Os quadros preenchidos face às necessidades, mas também a cautela por causa da crise são as justificações dadas pelos responsáveis da área de recursos humanos dos escritórios contactados pelo **Negócios**.

Na sociedade de advogados PLMJ, um candidato a estágio deverá ter características que façam dele um potencial sócio, afirma Pedro Metello de Nápoles. O argumento do responsável pelos estágios nesta sociedade evidencia, aliás, a maioria dos advogados que chegaram a sócios começaram, afinal, como estagiários.

Os argumentos dão nota da importância que o recrutamento de advogados-estagiários representa para os escritórios, onde entre Setembro e Outubro deste ano chegaram os futuros profissionais do ofício. Este ano menos, pela "amostra" que o Negócios recolheu junto de um conjunto de 15 das maiores sociedades. Porquê?

Fernada Matoso e Luísa Soares da Silva, sócias responsáveis da Morais Leitão pela área de estágios atribuem a diminuição do número de estágios este ano na sociedade a que pertencem "à necessária contenção em termos de crescimento, face aos indicadores económicos nacionais e internacionais".

Cautela é a palavra de ordem, admite Vítor Marques da Cruz, da F. Castelo Branco, que aponta a diminuição no número de estagiários admitidos à crise económica e financeira que afecta profundamente o nosso País.

Já Diogo Leónidas, da Garrigues, refere que a política da sociedade "é integrar todos os estagiários após o fim do estágio". A diminuição registada este ano acaba por ser o reflexo "do plano de crescimento a médio prazo, tendo em conta a conjuntura actual".

Nem todos baixaram

Se muitos reconhecem a redução por razões de ordem económica, outros, como António Moura Portugal, da ABBC, justificam a redução de jovens licenciados na firma devido a uma "gestão equilibrada de recursos e preocupação em garantir boas condições a quem pretende fazer o estágio".

Já por parte da Vieira de Almeida, Susana Almeida Lopes lembra que não ocorreram reduções este ano. Nesta sociedade o número de entradas foi idêntica à de anos anteriores. Foram 17 os estagiários que começaram a trabalhar naquele escritório.

Catarina Coutinho, directora de Recursos Humanos da SRS diz também que no seu escritório não se verificou uma diferença significativa relativamente ao ano anterior, visto que, em 2009, a sociedade recrutou seis estagiários. Os mesmos deste ano.

"Não existe um número fixo de estagiários a recrutar em cada ano: tal depende, essencialmente, das necessidades de cada departamento do escritório, as quais são determinadas, entre outros, pelo volume de trabalho, bem como do perfil previsional da pirâmide orgânica da sociedade", explica.

De forma idêntica, Piedade Almeida Garrett, "managing partner" RPA, revela que o recrutamento de estagiários é feito sempre tendo em conta a necessidade das várias áreas. Este ano, os seis recrutados são em número igual ao do último triénio.

O sócio da CGP Diogo Perestrelo deixa, por fim, uma nota positiva. Segundo avançou ao **Negócios**, a firma este ano admitiu nove novos estagiários. "É um valor que representa mais do dobro do número de estagiários admitidos no ano passado", explicou.

> Situação de crise económico-financeira é justificação para uma redução do número de estagiários admitidos.

AS COMPETÊNCIAS QUE SÃO EXIGIDAS AOS ADVOGADOS-ESTAGIÁRIOS

É UMA "MALA" CHEIA DE COMPETÊNCIAS AQUELA QUE AS SOCIEDADES DE ADVOGADOS PEDEM AOS ESTAGIÁRIOS. NO TOPO DAS EXIGÊNCIAS ESTÃO AS LÍNGUAS ESTRANGEIRAS, AS PÓS-GRADUAÇÕES E AS ESCOLAS DE ORIGEM.

UNIVERSIDADE DE PROVENIÊNCIA

referem as faculdades de direito onde recrutam talentos, mas as que o fazem referem a Clássica, a Nova e a Católica, todas de Lisboa.

TRABALHO COLECTIVO

capacidade de integração e de trabalho em grupo são ingredientes fundamentais para a maioria das sociedades com que o Negócios contactou.

IDIOMAS ESTRANGEIROS
Saber falar português está longe de ser suficiente. A língua inglesa é imprescindível, mas falar castelhano, francês, alemão ou mandarim pode ser decisivo.

MÉDIA FINAL DO CURSO
A média final de curso é um dos factores de maior importância. Nem todas as sociedades referem valores, mas as que o fazem pedem médias de licenciatura não inferiores as 14.

ADVOCACIA, MAS NÃO SÓ
Exige-se interesse pela cultura e por actividades sociais, conhecimento da actualidade e até prática de modalidades deportivas.

PÓS-GRADUAÇÕES E MESTRADOS
A licenciatura pode não chegar, já que quase todas as sociedades inquiridas têm como factor de escolha que o estagiário possua pós-graduações, mestrados ou LLM.

As 15 sociedades que participaram no inquérito

Tendo por base o directório In-Lex de 2010 e os dados das sociedades, os 15 escritórios que maior número de advogados integram são, por ordem decrescente, a PLMJ; a Cuatrecasas, Gonçalves Pereira; a Miranda Correia Amendoeira & Associados; a Abreu & Associados; a Morais Leitão, Galvão Teles, Soares da Silva & Associados; a Vieira de Almeida & Associados; a Garrigues; a Uría Menéndez - Proença de Carvalho; a Sociedade Rebelo de Sousa; a F. Castelo Branco & Associados; a Franco Caiado Guerreiro; a Sérvulo; a ABBC; a Raposo Bernardo; a Albuquerque & Associados; e a Rui Pena Arnaut & Associados.

Taxas de integração de estagiários chegam aos 100%

Sociedades como a Rui Pena Arnaut e Associados ou a F. Castelo Branco afirmam que têm adoptado a política de integrar 100% dos advogados-estagiários que recrutam. Entre os escritórios mais populosos, como o da Cuatrecasas-Gonçalves Pereira, Vieira de Almeida, PLMJ ou Garrigues há também taxas de integração relativamente elevadas, que oscilam entre os 90 e os 80%. Em todo o caso, a quase generalidade das 15 firmas que o Negócios inquiriu revelam ter níveis de integração substanciais dos advogados-estagiários. Ou não fizessem uma escolha criteriosa antes mesmo do convite para o estágio.

Factores que levam ao convite para chegar a associado

A avaliação da capacidade técnica, a responsabilidade, a assiduidade a pontualidade, o espírito de iniciativa, a inserção no escritório, princípios éticos irrepreensíveis, a apetência para o estudo permanente, a atitude positiva e proactividade, o gosto por uma advocacia de cunho internacional... São infindas as razões que levam as sociedades a optar por levar os advogados-estagiários a associados. Em todos os escritórios se reconhece, contudo, que a escolha feita à saída das faculdades acaba por ser determinante para que os jovens licenciados em direito vistam a camisola da equipa societária.

Três sociedades com mais de 10 estagiários

Há duas sociedades que se destacam entre as que maior número de advogados-estagiários integraram no decorrer deste ano. Abreu Advogados e Vieira de Almeida e Associados integraram este ano 17 advogados-estagiários. Foram as que mais contribuíram para o total de 111 licenciados que, globalmente, os 15 escritórios inquiridos integraram para o estágio que vai prolongar-se por três anos. A PLMJ destaca-se também com os seus 11 advogados-estagiários admitidos para este ano. Ainda assim, a média de 150 dos últimos três anos ficou longe de ser atingida.

DIÁRIO DA REPÚBLICA

SELECÇÃO DO MÊS DE OUTUBRO DE 2010

Apadrinhamento civil
Decreto-Lei n.º 121/2010, de 27 de Outubro - Procede à regulamentação do diploma que aprovou o regime jurídico do apadrinhamento civil e regula a habilitação dos candidatos ao apadrinhamento civil.

Protecção às Vítimas de Crimes
Decreto-Lei n.º 120/2010, de 27 de Outubro - Regulamenta o Regime de Concessão de Indemnização às Vítimas de Crimes Violentos e de Violência Doméstica, procedendo à constituição da Comissão de Protecção às Vítimas de Crimes. Introduz alterações à Lei Orgânica do Ministério da Justiça e revoga o diploma que regulamentou o Regime de Protecção às Vítimas de Crimes Violentos.

Abono de família
Decreto-Lei n.º 116/2010, de 22 de Outubro - Introduz alterações à atribuição do abono de família para crianças e jovens, procedendo em consequência, à alteração do Regime de Protecção na Eventualidade de Encargos Familiares.

Bens alimentares
Decreto-Lei n.º 118/2010, de 25 de Outubro - Fixa prazos de pagamento máximos no âmbito das transacções comerciais de bens alimentares para consumo humano.

Assembleia da República
Regimento da Assembleia da República n.º 1/2010, de 14 de Outubro - Aprova alterações ao Regimento da Assembleia da República.

Actividade funerária
Decreto-Lei n.º 109/2010, de 14 de Outubro - Aprova o regime jurídico de acesso e de exercício à actividade funerária e altera o regime jurídico da remoção, transporte, inumação, exumação, trasladação e cremação de cadáveres, procedendo à transposição de directiva comunitária sobre esta matéria.

Solicitadores e Agentes de Execução
Regulamento n.º 786/2010, de 19 de Outubro - Torna público o novo Regulamento de Publicidade e Imagem dos Solicitadores e Agentes de Execução.

Rectificação n.º 2193/2010, de 29 de Outubro - Rectifica o Regulamento de Publicidade e Imagem dos Solicitadores e Agentes de Execução.

Esta coluna é da responsabilidade da Priberam Informática e é publicada na primeira quarta-feira de cada mês. Para mais informações sobre estes ou outros diplomas consulte www.legix.pt